



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 490, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA -CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador - Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

Considerando o voto de nº 5423/2019, da relatora Márcia Noll Barboza, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 750 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar o Procurador da República CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento às investigações nos autos nº 5000190 - 93.2019.4.04.7005, em trâmite na 4ª Vara Federal de Cascavel.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 07 out. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 8.](#)

Ministério Público Federal